

### *Interposição de recurso*

Requerimento contra decisão de indeferimento de solicitação a departamento, colegiado e outros (Título VI – **Regimento Geral da UFOP – Resolução CUNI nº 1959**).

<b>INTERESSADO(A)</b>	<b>#</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
<b>ALUNO(A)</b>	<b>01</b>	<p>1.1. Apresentar ao CONUT ou Instância superior (CODENUT &gt; Conselho Superior de Graduação) o pedido de reconsideração de alguma decisão. O recurso deverá ser interposto em até <b>10 dias</b> contados a partir da ciência da decisão.</p> <p>1.2. O(A) aluno(a) poderá anexar documentos que auxiliem na avaliação do recurso interposto.</p> <p>Se direcionado ao CONUT, o recurso deverá ser enviado à Secretaria do CONUT (conut@ufop.edu.br).</p>
<b>SECRETARIA</b>	<b>02</b>	<p>2.1. Pautar em reunião/comunicar o(a) Coordenador(a) do Curso.</p>
<b>CONUT</b>	<b>03</b>	<p>3.1. Julgar o recurso e emitir parecer em até 20 dias contados a partir de seu recebimento.</p> <p>3.2. Em caso de direcionamento a instâncias superiores, encaminhar em até 48 horas.</p>